

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO



CONTRATO Nº 20220072

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Presidente Castelo Branco nº 366, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.527.362/0001-40, representado pelo(a) Sr.(a) SUANE DE CARVALHO BASTOS, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, portador do CPF nº 868.794.802-68, residente na RUA DA FAZENDA, e de outro lado a firma E DE M GUIMARÃES ARMARINHO., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 07.104.536/0001-04, estabelecida à AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 309, CENTRO, Concórdia do Pará-PA, CEP 68685-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ELIANE DE MELO GUIMARÃES, residente na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, CENTRO, Concórdia do Pará-PA, CEP 68685-000, portador do(a) CPF 101.346.202-59, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2021-00022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MÃE DO RIO PARÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002385	COLA COLORIDA: cores variadas caixa c/ 6 tubos de 25 gramas - Marca.: MARIPEL Apresentação: cola colorida caixa com 6 tubos de 25 gramas. Em material atóxico, bico aplicador. Ideal para fazer desenhos em alto relevo. Com registro INMETRO	CAIXA	50,00	7,300	365,00
002616	CD-R c/ 50 unidades - Marca.: MAX PRINT	CAIXA	15,00	48,700	730,50
004090	COLA GLITER COLORIDA DE 90G - Marca.: MARIPEL	UNIDADE	100,00	6,500	650,00
005024	APONTADOR SIMPLES SEM RESERVATÓRIO: caixa c/ 24 unid ades - Marca.: LEO LEO Apontador para lapis em resina termoplastica e lamina aço inoxidavel, com um furo, sem reservatorio, formato retangular, atoxico. medindo aproximadamente (AxLxC) 12mmx16mmx26mm. Caixa com 24 unidade	CAIXA	50,00	12,500	625,00
005045	PRENDEDOR DE PAPEL DE 19MM: pacote c/12 unidade - Marca.: JOCAR Prenendedor de papel de 19 mm, caixa com 12 unidade. Com presilha de aço inox, corpo em metal e com pintura epoxi. Suporta até 60 folhas	PACOTE	200,00	30,200	6.040,00
005634	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE: cap. 60 folhas, c/ regua posição e trava segurança - Marca.: JOCAR Até 60 folhas, cavaletê duplo, produzido em ferro fundido e base em plástico anti-risco, regua posicionadora e trava de segurança.	UNIDADE	30,00	113,000	3.390,00
005672	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 8 - Marca.: TIGRE Pincel para uso escolar tamanho 08, cabo curto em plástico amarelo, ponta em pelo de pônei e virola em alumínio. Cerdas em formato redondo	UNIDADE	30,00	3,500	105,00
006414	FITA ADESIVA CREPE 18MMX50M - Marca.: EMBALANDO Composta por dorso de papel crepado, fita na cor branca, indicada para atividade escolares. Largura da fita 18mmx50m de comprimento	UNIDADE	100,00	3,900	390,00
007830	LAPIS DE COR GRANDE: caixa c/12 cores variadas medindo 175mmx7,2mm de diametro - Marca.: LIKITO Atóxico, lapis em madeira, mina de cera e pigmentos. caixa com 12 cores variadas medindo 175mm de altura e 7,2mm de diametro	CAIXA	600,00	6,900	4.140,00
007902	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 24MMX 50M - Marca.: EMBALA Fita adesiva transparente produzida em filme de polipropileno e adesivo acrílico de base aquosa. inodora e atóxica.	ROLO	100,00	2,700	270,00
011596	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X50 m - Marca.: EMBAL Especificação : Fita adesiva para empacotamento, com dimensões 12mmx50m, transparente	ROLO	100,00	1,700	170,00
011597	TINTA PARA ALMOFADA COR PRETA - Marca.: NYKON Tinta para carimbo permanente a base de alcool. Frasco	UNIDADE	250,00	4,600	1.150,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO



011601	com 40ml na cor preto COLA BRANCA 90GR CX C/12 - Marca.: BAMBINE CAIXA Cola branca líquida, lavável, atóxica. Composta por acetato de polivinila, formula a base de agua, com bico dosador peso liquido de 90 gramas. Indicada para trabalhos escolares, colagem em papel. Caixa com 12 unidades.	23,00	25,000	575,00
011604	PAPEL VERGE 180G CX C/50 - Marca.: MARIPEL CAIXA Papel tipo verge na cores: AZUL e BRANCO, formato A4, medindo 210x297mm, gramatura 180g/m. caixa com 50 folhas. Ideal para convite, certificados, de ótima qualidade para impressora jato de tinta	100,00	15,700	1.570,00
011613	APONTADOR COM DEPOSITO - Marca.: LEO LEO CAIXA Apontador para lapis com deposito em resina termoplastica e lamina aço inoxidavel, com um furo, sem reservatorio, formato retangular, atoxico. Medindo aproximadamente (AxLxC) 12mmx16mmx26mm) caixa com 24 unidade.	100,00	11,500	1.150,00
011616	LIGA DE ELÁSTICO - Marca.: MAMUT PACOTE Elástico fino, confeccionado em borracha natural, pacote contendo aproximadamente 130 unidades, de boa qualidade, informando os dados de fabricação, lote do produto.	50,00	4,500	225,00
011620	FITA ADESIVA MARROM 48MMX100M - Marca.: EMBALANDO UNIDADE Constituida de um dorso de filme de polipropileno biorientado (BOPP) tratado, com a finalidade de proporcionar um fácil desenrolamento, o adesivo é à base de resina e borracha sintética. coberta com adesivo acrílico à base de água.	100,00	7,000	700,00
011629	LAPIS Nº02 PRETO COMUM - Marca.: LEO LEO CAIXA Especificação : caixa contendo 144 unidades de lapis preto, fabricado em madeira reflorestada, formato redondo, mina de cera, produto certificado pelo INMETRO, atoxico. Medindo 175mm de altura e 7,2mm de diametro. Trazer amostra do produto	600,00	45,000	27.000,00
011635	BARBANTE CISAL - Marca.: SÃO JOÃO ROLO Descrição: Corda de cisal 100% Natural. De 2mm, cor natural, aproximadamente 300 metros e peso de 1 KG	20,00	18,000	360,00
011639	LIVRO DE OCORRENCIA C/100FL - Marca.: SÃO DOMINGOS UNIDADE livro de ocorrência capa dura com 100 fls. formato 153x216mm	56,00	11,220	628,32
011730	FITA ADESIVA CREPE - 19MM X 50M - Marca.: EMBALANDO UNIDADE	100,00	4,200	420,00
011733	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19MM X 50M - Marca.: EMBAL UNIDADE Composta de polipropileno, adesivo acrílico e tubete de papelão.	100,00	2,300	230,00
011740	CLIPS 3/0 - Marca.: WARI PLAST CAIXA CLOP PARA PAPEL EM ARAME GALVANIZADO. CAIXA COM 50 UNID	600,00	2,000	1.200,00
011751	FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M - Marca.: EMBALANDO UNIDADE Composto por papel saturado e adesivo a base de elastomero e resinas	100,00	7,700	770,00
011756	FOLHA DE ISOPOR 10MM COMP.1M LARG.0,50CM 960. - Marc UNIDADE a.: ISOESTE Folha de isopor com 1 metro de comprimento por, 0,50cm de largura. Em EPS de alta qualidade	600,00	4,000	2.400,00
032803	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M - Marca.: EMBAL UNIDADE ANDO	100,00	3,900	390,00
032807	Fita adesiva acrílica a base de agua, atoxica FOLHA DE ISOPOR DE 20MM COMP. 1M LARG. 0,50CM 960 - UNIDADE Marca.: ISOESTE folha de isopor de 1 metro de comprimento por 0,50cm de largura. Em EPS de alta qualidade	700,00	5,000	3.500,00
033805	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO COR AZUL - Marca.: PI UNIDADE LOTO Tinta permanente para carimbo a base de alcool. Frasco com 40 ml na cor azul	200,00	6,100	1.220,00
033814	COLA P/ISOPOR 1L - Marca.: MARIPEL UNIDADE Cola isopor para EVA e isopor, facil aplicação, secagem transparente, atoxico. frasco contendo 01 litros	40,00	22,500	900,00
033819	PASTA CLASSIFICADORA - Marca.: VMP UNIDADE Pasta sanfonada em polipropileno com 31 separações, tamanho ofício, medindo 278 X 391mm.	450,00	3,500	1.575,00
033823	APAGADOR C/ DEPOSITO - Marca.: JOCAR UNIDADE Apagador para quadro branco com deposito, corpo em plastico ou acrílico e base de velcro macio para não arranhar a tela do quadro, com dois compartimentos para 02 (dois marcadores). Medindo aproximadamente (CxLxA) 14,0x5,5x3,0cm	100,00	5,900	590,00
033879	PASTA CATALAGO C/50 ENV. - Marca.: ACP UNIDADE Pasta com 50 envelopes finos, quatro colchetes lantonados. confeccionada em capa de papelão revestida com material plastico PVC na cor azul, contendo visor para identificação. Formato ofício 245mmx335mmx20mm	360,00	20,000	7.200,00
033885	BATERIA DE LITIO 3 VOLTS - Marca.: PANASONIC UNIDADE	70,00	4,900	343,00
033932	ALICATE PERFURADOR ESTRELA - Marca.: VMP UNIDADE	30,00	47,000	1.410,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO



033933	ALICATE PERFURADOR LUA - Marca.: VMP	UNIDADE	30,00	48,000	1.440,00
033953	COLA DE ISOPOR 500ML - Marca.: NEW MAGIC	UNIDADE	100,00	17,000	1.700,00
034002	PAPEL CARBONO AZUL CX C/100 - Marca.: CIS	CAIXA	100,00	28,000	2.800,00
034004	PAPEL CARBONO PRETO CX C/100 - Marca.: SÃO DOMINGOS	CAIXA	100,00	25,000	2.500,00
034007	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS - Marca.: VMP	UNIDADE	600,00	1,000	600,00
	Papel crepom das cores: AZUL, AMARELO, BRANCO, LARANJA, VERDE, VERMELHO e PRETO. Medindo 0,48x2,0m				
034037	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - Marca.: JOCAR	UNIDADE	30,00	22,500	675,00
	Potencia de 40 watts, frequência nominal de 60hz, tensão de 127v-220v, fio reforçado com plug de acordo com a norma da ABNT/NBR14136, devolvida para bastões de cola de silicone 11mm de diametro. Selo do INMETRO. Dimensão 14,4x16,5x30cm				
034038	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - Marca.: JOCAR	UNIDADE	30,00	17,900	537,00
	Potencia de 15 Watts, 127v a 220v, fio reforçado com plug elétrico especial, devolvida para bastões de cola de silicone de 7,5mm de diametro				
034044	TESOURA GRANDE 21CM - Marca.: GOLLER	UNIDADE	100,00	14,500	1.450,00
	TESOURA EM INOX COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE, DE USO GERAL				
053038	REGUA 20CM. - Marca.: WALEU	UNIDADE	60,00	0,700	42,00
	Regua em acrílico reforçado transparente com comprimento de 20cm milimetrados. De qualidade comprovada.				
053097	CADERNO DE DESENHO - Marca.: CREDIAL	UNIDADE	280,00	6,000	1.680,00
	Ideal para uso escolar, caderno de cartografia e desenho em esfeiral, sem seda, com 48 folhas sem pauta, capa dura, Dimensão 200mmx275mm				
053105	PAPEL C/PAUTA - Marca.: CREDIAL	PACOTE	100,00	25,000	2.500,00
	Com pauta e margem, gramatura de 56G. Pacote com 50 folhas A4				
053197	LIVRO ATA 50 FLS - Marca.: SÃO DOMINGOS	UNIDADE	240,00	8,900	2.136,00
053583	PAPEL MICROONDULADO 50X80 CORES DIVERSAS - Marca.: V	UNIDADE	200,00	3,150	630,00
053800	PAPEL COUCHE 180G BRANCO - Marca.: OPER PAPER	PACOTE	280,00	18,500	5.180,00
	Papel tipo couche, tamanho A4 (210x297mm), na cor branco, gramatura de 180g/m2, peso de 0,6kg. Pacote com 50 folhas. Ideal para convites e certificados				
054062	FITA GOMADA 38MMX50M - Marca.: EMBALANDO	ROLO	100,00	5,900	590,00
	Fita com dorso em papel crepe especialmente tratada e adesivo à base de resina e borracha sintética.				
054313	FITA ADESIVA CREPE DUPLA FACE DE PAPEL: 19mm x 30mm	PACOTE	100,00	25,000	2.500,00
	- Marca.: EMBALANDO				
	Medindo aproximadamente: 19mm x 30m, filme polipropileno, cola acrílica. Pacote com 10 rolos				
055049	COLA BASTÃO ATOXICA SECAGEM RAPIDO - Marca.: JOCAR	UNIDADE	200,00	2,200	440,00
061424	CADERNO CAPA DURA: 10 matérias e 200 folhas - Marca.: CREDIAL	UNIDADE	280,00	12,300	3.444,00
	Contendo 10 materias e 200 folhas no formato de 200x275mm				
062882	ENVELOPE SACO TAMANHO A4 BRANCO: c/ 100 uni. - Mar	CAIXA	200,00	47,500	9.500,00
	ca.: SCRYT				
	Envelope tipo saco, cor branco, gramatura de 90g. Medindo 162x324mm (A4) peso 1,6. Caixa contendo 100 unidades. Dimensões da caixa 37x26x7cm				
062943	PAPEL CELOFONE SIMPLES CORES VARIADAS - Marca.: VMP	UNIDADE	200,00	1,500	300,00
062953	COLA BRANCA 1 LITRO - Marca.: NEW MAGIC	UNIDADE	100,00	12,500	1.250,00
064109	PASTA C/ ABA ELASTICA EM CARTÃO DUPLEX - Marca.: VMP	UNIDADE	200,00	2,300	460,00
	Pasta em cartão duplex plastificado, com abas e elastico sem ilhoes. tamanho aproximado 330x230mm. com registro no INMETRO				
064227	FOLHA DE ISOPOR DE 5MM COMP. 1M LARG. 0,50CM - Marca	UNIDADE	100,00	3,900	390,00
	: ISOESTE				
064664	CAIXA ARQUIVO - Marca.: VMP	UNIDADE	1.000,00	4,700	4.700,00
	EM PLÁSTICO CORRIGIDO FORMATO OFÍCIO, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS. FACIL MONTAGEM. SISTEMA DE FECHAMENTO VERSATIL COM OPÇÃO DE DEIXAR AS ABAS INTERNAS OU EXTERNAS POSSUI TRÊS AREAS PARA POSIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO, MONTAGEM RÁPIDA. DIMENSÃO 360x250x140MM				
064670	CALCULADORA PEQUENA - Marca.: YINS	UNIDADE	60,00	12,000	720,00
064795	Calculadora pequena 8 digitos				
064891	CLIPS 1/0 - Marca.: WARIPLAST	CAIXA	250,00	3,300	825,00
	PORTA CANETA/CLIP/LEMBRETE: poliestireno medindo 8x2 4x7cm - Marca.: ART NOSSA				
	Organizador para depositos de canetas, lapis e clips em poliestireno injetado, design redondo, oval ou quadrado. Dimensão 8x24x7cm				
065210	ENVELOPE P/ CONVITE 114X229MM: Branco c/100 unidade	CAIXA	100,00	50,000	5.000,00
	- Marca.: SCRYTY				
	Envelope branco fabricado em papel color plus com gramatura de 80g, tamanho 114x229mm. Indicado para convite de 11x22cm. Caixa contendo 100 unidade, peso 0,600. Dimensão de caixa 23x6x12cm				
065725	TESOURA ADAPTADA: c/ haste semi-rígida, Tam 20x10x1cm, Acondicionada CX 30x9x4,5cm - Marca.: FABER CASTEL	UNIDADE	20,00	165,000	3.300,00
	01 Tesoura tamanho 20x10x1cm, adaptada com haste semi-rígida, unindo os dois arifícios de encaixe dos dedos. acondicionada em caixa de MDF medindo 30x9x4,5cm				
066351	REGUA 30 CM - Marca.: WALEU	UNIDADE	50,00	1,200	60,00
	Regua em acrílico transparente com comprimento de 30 cm milimetrados. De qualidade comprovada.				
066757	COLA BRANCA 500GR - Marca.: MARIPEL	UNIDADE	400,00	9,500	3.800,00
	Cola branca liquida, lavavel, atoxica. Composta por acetato de polivinila, formula a				
	base de agua, peso liquido de 500 gramas. Indicada para trabalhos escolares, colagem				

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO



066766	em papel. ENVELOPE P/ CONVITE 114X162MM: Branco c/ 100 unidade CAIXA - Marca.: SCRYTY	100,00	40,000	4.000,00
066768	Envelope branco fabricado em papel color plus com gramatura de 80g, tamanho 114x162mm. Indicado para convites de 11x16cm. Caixa contendo 100 unidades, peso 0,400. Dimensão da caixa 17x6x12cm ENVELOPE OFICIO BRANCO SEM TIMBRE PCT C/100 - Marca. PACOTE : SCRYTY	400,00	10,900	4.360,00
067137	ENVELOPE OURO 95MMx130MM 80G MODELO 0153 PC CONTÉM 100 UNID			
067235	PAPEL COM PAUTA - RESMA C/100 FLS - Marca.: CREDIAL RESMA	400,00	15,000	6.000,00
067238	CADERNO PEQUENO COM 96 FOLHAS - Marca.: CREDIAL UNIDADE	700,00	7,500	5.250,00
	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO LOMBO 55MM - Marca.: VMP UNIDADE	700,00	5,450	3.815,00
068552	Pasta em polipropileno, lombo de 55mm. Formato A4. Com registro no INMETRO REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO CORES VARIA UNIDADE VEIS - Marca.: JOCAR	100,00	57,900	5.790,00
068908	Reabastecedor de pincel para quadro branco nas cores: PRETO, AZUL e VERMELHO, composto por resinas plástica, tinta a base de água, corantes orgânicos e solventes, frasco contendo 20ml. CADERNO BROCHURA: 96 folhas c/ pauta, dimensão 140x2 UNIDADE 00mm - Marca.: CREDIAL	200,00	7,500	1.500,00
068940	Com 96 folhas de papel com pauta, capa e contra capa em papelão 720g/m e papel couche 120g/m2, folhas interna em papel offset 56g/m2. Formato 140x200mm PASTA ABA PLÁSTICA 18MM: dimensão 245x18x335mm - Mar UNIDADE ca.: VMP	180,00	2,900	522,00
068968	Em polipropileno, na cor transparente, aba plástica com elástico, lombo de 18mm formato ofício. Dimensão 245x18x335mm. Com registro no INMETRO			
068976	CLIPS 5/0 - Marca.: WARIPLAST CAIXA EXTRATOR DE GRAMPO CX/12 - Marca.: VMP CAIXA	200,00 50,00	3,300 22,600	660,00 1.130,00
068993	metal galvanizado, alta durabilidade, fácil utilização, atóxica, tipo espátula. Comprimento aproximado 150x16mm. Caixa com 12 unidades PINCEL P/QUADRO BRANCO COR VARIÁVEL: recarregável, c CAIXA aixa c/ 12 unidade - Marca.: COMPACTO	100,00	60,900	6.090,00
072192	Marcaador para quadro branco recarregável com cores: AZUL, PRETO e VERMELHO, ponta de 4,5mm, traço de 23mm, atóxico, secagem rápida. Composto por resina termoplástica, ponta de fibra e tinta a base de corantes e solventes. Caixa com 12 unidades ENVELOPE SACO TAMANHO A4 AMARELO: c/ 100 uni. - Mar CAIXA ca.: SCRYTY	200,00	47,500	9.500,00
	Envelope tipo saco, cor amarelo, gramatura de 90g. Medindo 162x324mm (A4) peso 1,6. Caixa contendo 100 unidade. Dimensões da caixa 37x26x7cm			
072581	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO COR VARIÁVEL: recarr CAIXA egavel c/ 12 unidade - Marca.: JOCAR	100,00	63,500	6.350,00
072826	Recarregável com cores VERMELHO, PRETA e AZUL. Tinta a base de álcool, ponta de feltro, espessura escrita 2.0mm, 4.0mm e 8.0 mm. Caixa com 12 unidade PAPEL FOTOGRÁFICO: formato A4, pacote c/ 50 folhas PACOTE - Marca.: OFF COLLOR	280,00	18,000	5.040,00
073525	Em formato 210x297mm, gramatura em 180g/m2. Ideal para impressora jato de tinta. Pacote com 50 folhas PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS: formato A4, pacote PACOTE c/ 24 folhas - Marca.: REPIORT	200,00	10,500	2.100,00
073993	Gramatura de 120 g/m2, formato A4210x297mm. Pacote com 24 folhas em cores variadas PASTA SUSPENSÃO KRAFT: TAMANHO 361X240MM - Marca.: VM UNIDADE Corpo em Cartão kraft, 4 ponteira plástica, 2 arames 402mm BTC(baixo teor de carbono) ponteiros fixada, com ilhos, 1 e 1 etiqueta branca, 1 grampo plástico, gramatura de 170 a 200 gramas, espessura de 0,25 a 0,28mm, medida 361x240mm, cor madeira, contendo selo do INMETRO	450,00	1,000	450,00
074004	ENVELOPE 10X6: cores variáveis, pacote c/ 50 unidade PACOTE - Marca.: SCRYTY	100,00	15,900	1.590,00
074486	Medindo aproximadamente 10x6cm, cor variada. pacote com 50 unidade FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX50M - Marca.: EMBALAN UNIDADE	100,00	3,900	390,00
076154	Fita adesiva acrílica, filame de polipropileno REGUA 50CM - Marca.: WALEU UNIDADE	50,00	3,200	160,00
076502	Regua em acrílico reforçado transparente com comprimento de 50cm milimetrados. De qualidade comprovada. TNT LISO CORES VARIADAS: gramatura 45g e largura 1,4 METRO 0m - Marca.: SANTA FE	4.000,00	2,700	10.800,00
076651	Cores variáveis: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE, LARANJA, VERMELHO e PRETO, tecido não tecido liso, gramatura 45g e largura 1,40m. PILHA ALCALINA PALITO AA: 2 unidade - Marca.: PANASO PAR	220,00	4,000	880,00
077192	Embalagem contendo duas pilhas, tensão 1,5v FILTRO LISO CORES VARIADAS: medindo 50x70cm - Marca. UNIDADE : SANTA FE	100,00	10,800	1.080,00
077726	Composto de 100% poliéster 180g/m. Medindo 50x70cm cores variadas BANDEJA ACRÍLICA 3 DIVISÓRIAS P/MESA: - Marca.: ACRI UNIDADE BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO	70,00	78,000	5.460,00
077727	FUMÊ, RESISTENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO: 36CM. LARGURA 25CM E ALTURA: 3,5CM. BARBANTE DE ALGODÃO: nº8 fios 100% de algodão cru c/ ROLO 70 metros - Marca.: SÃO JOÃO	20,00	13,000	260,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO



077762	barbante nº8, oito fios 100% de algodão cru. Rolo com 70 metros, embalado individualmente PASTA AZ FINA: - Marca.: FRAMA UNIDADE PASTA REGISTRADOR AZ LOMBO ESTREITO TAMANHO 100,00 OFÍCIO, LOMBO ESTREITO, CARTÃO DE ESPESSURA DE 1,7MM, FORRADO COM PAPEL	8,800	880,00
080584	MONOLÚCIDO, 75G, PLÁSTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO. AGENDA TELEFONICA PEQUENA - Marca.: SÃO DOMINGOS UNIDADE	30,00	12,800
080627	PRANCHETA EM MDF C/PRENDEDOR DE AÇO - Marca.: VMP UNIDADE	140,00	6,900
090967	BLOCO DE ANOTAÇÕES 76MMX102MM - Marca.: LEO LEO UNIDADE Bloco de anotações para notas auto-adesivas, removíveis, pacote contendo um bloco com 100 folhas medindo 76mmx102mm.	500,00	6,900
090968	BLOCO DE ANOTAÇÕES 38MMX51MM - Marca.: IEO LEO UNIDADE Blocos de anotações para notas auto-adesivas, removíveis, pacote contendo 4 blocos coloridos com 100 folhas cada, medindo 38mmx51mm.	500,00	4,900
090969	CAIXA CORRESPONDENCIA - Marca.: ACRIMEL UNIDADE Caixa de correspondência poliestireno tripla articulável fumê, com hastes metálicas, com maior capacidade de armazenamento de folhas, medindo 26x14,5x37cm.	25,00	56,900
090970	CALCULADORA SONORA GRANDE: p/ pessoas com deficiência a visual - Marca.: MOOPSOM UNIDADE Calculadora sonora para pessoas deficientes visuais suas especificações são: tela LCD grande 5,0cmx1,2cm; 8 dígitos em tamanho grande; teclas cobertas em plástico, não sofre desgastes; calculadora falante com voz sintetizada, em português; fala em português as principais funções de cálculo, memória e totalização; teclas de 0-9 e decimal; múltiplas funções (+, -, x, /, M+, M-, MR e MC); tecla de tempo 12/24 horas mostrando hora, minuta e segundo (sem voz); tecla de liga e desliga o alarme; tecla muda para desligar a voz; tecla liga e desliga o alarme. Dimensões 14,5cmx12,5cmx3,0cm, funcionamento: 2 pilhas AA (não inclusa)	20,00	81,500
090977	EVA CORES VARIADAS 40CMX60CMX2MM, PAC. C/10UNI. - Marca.: IBEL PACOTE Liso, cores diversas: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE, VERMELHO e PRETO. Medindo 40cm x 60cm x 2mm. Pacote com 10 unidades	200,00	16,700
090979	VELTRO ROLO C/ 3 METROS - Marca.: SANTA FE ROLO Veltro: fecho de contado adesivo 25mm rolo com 3 metro de fita contato adesiva 25mm (2,5cm) de largura. Sendo 3 metro com a parte crespada (macho), 3 metros com a parte macia (fêmea) cor preta. Composto por 70% e poliéster, 30% de poliamida, peso 32g/ metro linear - tolerância +/- 5% gramatura 575g/m2 tolerância +/- 5%	20,00	65,000
090981	GLITTER/PIPURINA: cores variáveis, pote c/ 3gramas de produto - Marca.: GLIT ART POTE Micro partícula de PVC metalizados nas cores: azul, ouro, prata, rosa, verde e vermelho. Acondicionada em potes contendo 3 gramas do produto	100,00	2,900
091232	PILHA ALCALINA PILHA AAA: 02 UNI. - Marca.: PANASONI PAR Embalagem contendo duas pilhas, tensão 1,5v	220,00	4,000
091233	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 14 - Marca.: TIGRE UNIDADE	30,00	4,500
091234	GLITER EM PO CORES SORTIDAS TUBO DE 13GR. - Marca.: TUBO UNIDADE	150,00	4,250
091236	GLIT ART		
091236	PALITO DE CHURRASCO PCT C/ 100 UNI. - Marca.: ARTPAL PACOTE	30,00	4,900
091238	PINCEL REDONDO Nº 16 - Marca.: TIGRE UNIDADE	10,00	5,200
091239	TINTA PARA TECIDO 37ML CX/12 - CORES VARIADAS - Marca.: ACRILEX CAIXA	30,00	43,000
102753	BORRACHA BICOLOR - CAIXA C/ 40 UNID. - Marca.: LEO L CAIXA	30,00	14,000
VALOR GLOBAL R\$			237.676,82

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 237.676,82 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2021-00022 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2021-00022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO.



1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 28 de Janeiro de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO



CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2021-00022.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO.



1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1802.081220003.2.050 Gestão da Sec Municipal de Assist Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 59.100,18, Exercício 2022 Atividade 1802.082440009.2.059 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 59.920,63, Exercício 2022 Atividade 1802.082440009.2.054 Gestão Bloco Bolsa Família-IGDBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 59.051,38, Exercício 2022 Atividade 1802.082440009.2.057 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 59.604,63 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto ao CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO



4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.



3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;



2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2021 -00022, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). SUANE DE CARVALHO BASTOS, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de MÃE DO RIO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes,

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO



CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MÃE DO RIO - PA, 28 de Janeiro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO
CNPJ(MF) 14.527.362/0001-40
CONTRATANTE

E DE M GUIMARÃES ARMARINHO
CNPJ 07.104.536/0001-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____